



Augustinópolis Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMAS, de 09 de Fevereiro de 2023

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS REFERENTE À 2022 DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS – TO.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Augustinópolis, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal 668/2017, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Augustinópolis – SUAS.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste conselho através do Google Meet realizada em 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais do município de Augustinópolis/TO, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinópolis-TO., 09 de fevereiro de 2023.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS